



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 58/2021
PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:

I - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515), Presidente;

II - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);

III - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345);

IV – Lúcia de Cássia Scorsin (matrícula CFMV nº 0346);

V - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449); e

VI – Rodrigo Nogueira Fragoso (matrícula CFMV nº 0320)

Parágrafo único. O mandato da CPL será de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e **revoga a Portaria nº 20, de 19 de fevereiro de 2020.**

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 22/02/2020, Seção 2, pág. 60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 34, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 298, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 889/2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON, código 2026290, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.GCP.PR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 753/2021, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 22/2/2021, o ATO GCP PR Nº 096/2019, de 29/11/2019, que designou o servidor JOSÉ OLINO DE CAMPOS LIMA JUNIOR, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ACESSOR DE DESEMBARGADOR (C-3) do Gabinete do Exm. Desembargador THEISSON SANTANA DÓRIA, no período de 22 a 26/2/2021, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 174/2021.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO.GCP.PR Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 744/2021, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 22/2/2021, o ATO GCP PR Nº 096/2019, de 29/11/2019, que designou o servidor JOSÉ OLINO DE CAMPOS LIMA JUNIOR, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ACESSOR DE DESEMBARGADOR (C-3) do Gabinete da Exm. Desembargadora VILMA LEITE MACHADO AMORIM, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO.GCP.PR Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 744/2021, resolve:

Fazer cessar, a contar de 22/2/2021, o ATO GCP PR Nº 096/2019, de 29/11/2019, que designou o servidor JOSÉ OLINO DE CAMPOS LIMA JUNIOR, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ACESSOR DE DESEMBARGADOR (C-3) do Gabinete da Exm. Desembargadora VILMA LEITE MACHADO Amorim, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 174/2021.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA GCP.PR Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 358/2021, resolve:

Fazer cessar, a contar de 22/2/2021, os efeitos da Portaria GCP PR Nº 054/2019, que designou a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS RABELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA CFMV Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6285/2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação (CEL) para conclusão dos procedimentos da Concorrência nº 01/2020, designando os seguintes empregados:
I - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345), Presidente;
II - Almi Ferreira de Souza (matrícula CFMV nº 0809);
III - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);
IV - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515);
V - Lúcia de Cássia Scorsin (matrícula CFMV nº 0346); e
VI - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449).
Parágrafo único. O mandato da CEL será até a conclusão dos procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2020, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA CFMV Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 1993; resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes empregados:
I - Francisco Alves Lopes Júnior (matrícula CFMV nº 0515), Presidente;
II - Fernanda Silva Veloso (matrícula CFMV nº 0533);
III - Vitor Hugo da Silva Ramos (matrícula CFMV nº 0345);
IV - Lúcia de Cássia Scorsin (matrícula CFMV nº 0346);
V - Michel de Lima (matrícula CFMV nº 0449); e
VI - Rodrigo Nogueira Fragoço (matrícula CFMV nº 0320).
Parágrafo único. O mandato da CPL será de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 20, de 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 109, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Conferp, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, cumuladas com o art. 75, § 4º, de seu Regimento Interno; considerando o teor dos Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras dos exercícios de 2019 e 2020 do Conferp-1ª Região; considerando que o Conselho Federal tem por competência zelar pelo funcionamento harmônico dos Conselhos Regionais; considerando que a situação constatada nos relatórios podem refletir em todo o Sistema Conferp/Conferp, resolve:

Art. 1º - O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Conferp intervirá no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 1ª Região - Conferp-1, conforme as disposições desta Resolução Normativa.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Especial Interventora do Conferp no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 1ª Região.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Especial Interventora do CONFERP: Ana Beatriz Benites Manssour (Conferp/4ª 1608), Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti (Conferp/2ª 2687) e Marcelo de Barros Tavares (Conferp/4ª 3120).

Art. 4º - Fica nomeada como Presidente da Comissão Especial Interventora Ana Beatriz Benites Manssour (Conferp/4ª 1608).

Art. 5º - A Comissão Especial Interventora poderá executar todos os atos de gestão do Conferp-1, inclusive, mas não limitado, a ter acesso e movimentar contas bancárias, assumir e rescindir contratos, receber e dar quitação, pagar dívidas e todos os demais atos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 6º - Os atos da Comissão Especial Interventora poderão ser praticados pela presidente ou por meio de procurador designado pela própria Comissão Especial Interventora através de Portaria.

Art. 7º - A intervenção terá por finalidade sanear as irregularidades identificadas no relatório de auditoria e terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 8º - Decorrido o prazo previsto no art. 7º, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado das ações praticadas no período da intervenção.

Art. 9º - A Comissão Especial Interventora poderá contratar, mediante intermediação de técnico para auxílio na execução de suas funções, em especial na área administrativa, jurídica e contábil.

Art. 10 - O quadro administrativo do Conferp-1 ficará subordinado à Comissão Especial Interventora durante o período da intervenção. Art. 11 - Em casos omissos fica autorizado ao presidente do Conferp baixar Portaria para atribuir novas funções e poderes à Comissão Especial Interventora. Art. 12 - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data em que for divulgada no Sistema Conferp, por meio de correio eletrônico, independente de publicação.

MARCELO DE BARROS TAVARES

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 3.135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 11/02/2021, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Rogério Oliveira Sabioni para o emprego público comissionado de Diretor de Fiscalização do CREF4/SP.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor de Fiscalização do CREF4/SP, o Sr. Paulo Rogério Oliveira Sabioni, receberá os vencimentos, na forma da referência CC2 do Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, publicada no D.O.U. nº 47 em 09 de Março de 2017, Seção 1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a reestruturação da Gerência de Fiscalização da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir a empregada pública concursada Lanny Hino, matriculada sob o nº 446, do cargo de Gerente de Fiscalização a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Destituir a empregada pública concursada Ligiani Cristhine Fossalza Meirelles, matriculada sob o nº 596, do cargo de Chefe Técnica da Subseção de São José do Rio Preto a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Destituir a empregada pública concursada Roberta Zloczowick de Alcântara, matriculada sob o nº 601, do cargo de Chefe Técnica da Subseção de São José dos Campos a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial as constantes na PORTARIA COREN-SP/DIR/31/2010 e PORTARIA COREN-SP/DIR/025/2018.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS

1ª Secretária

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria COREN-SP/DIR/030/2021;

CONSIDERANDO a reestruturação da Gerência de Fiscalização (GEFIS) da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Nomear a empregada pública concursada Ligiani Cristhine Fossalza Meirelles, matriculada sob o nº 596, para o cargo de Gerente de Fiscalização da Região do Interior e Litoral a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Nomear a empregada pública concursada Roberta Zloczowick de Alcântara, matriculada sob o nº 601, para o cargo de Gerente de Fiscalização da Capital e Região Metropolitana a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Em decorrência da presente nomeação as empregadas públicas ora nomeadas farão jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível ao cargo.

Parágrafo Único: A gratificação resultante dos cargos assumidos pelas empregadas públicas nomeadas não será incorporada ao salário-base caso estas retornem às funções de provimento inicial (via concurso público) neste Autarquia.

Art. 4º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

Presidente do Conselho

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS

1ª Secretária



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 052920102220000

60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR